



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

**RESOLUÇÃO Nº. 108 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2008.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução nº. 145/2008/Conselho Diretor da FACET, **RESOLVE ad referendum:**

I – Extinguir o Curso de Sistemas de Informação do Processo Seletivo, a partir de 2009;

II – Criar o Curso de Ciência da Computação, a partir do ano letivo de 2009, conforme quadro abaixo;

Faculdade	Curso	Turno	Vagas em 2009	Duração do Curso	Grau Conferido
FACET	Ciência da Computação	Integral	51	4 anos	Bacharel em Ciência da Computação

  
**Damião Duque de Farias**